

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DIRFACED Nº 49, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF<sup>ª</sup> DR<sup>ª</sup> GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DIRETOR que normatiza os regimes de trabalho e o Plano de Trabalho Docente da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da referida Comissão;

CONSIDERANDO que na 6ª reunião ordinária do Conselho da Faculdade de Educação, realizada em 12/08/2021 o Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira foi indicado para compor a referida Comissão,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o **Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira** como membro da Comissão Permanente para Avaliação dos Planos de Trabalho Docente, em substituição do Prof. Dr. Nuno Manna Nunes Côrtes Ribeiro.

Art. 2º - A Comissão Permanente para Avaliação dos Planos de Trabalho Docente, frente a alteração passa a ser composta pelos seguintes membros: **Robson Luiz de França (Presidente), Profa. Me. Aparecida Rocha Rossi, Profa. Dra. Ana Paula de Moraes Teixeira, Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira, Profa. Dra. Lúcia de Fátima Valente, Prof. Dr. Marcos Daniel Longhini, Profa. Dra. Nicoli Glória de Tassis Guedes, e Profa. Dra. Vilma Aparecida de Souza.**

Art. 3º - Determinar que a Comissão Permanente para Avaliação dos Planos de Trabalho Docente desenvolva suas atividades em conformidade com o que determina a RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DIRETOR.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga-se a PORTARIA DIRFACED Nº 39, DE 12 DE JULHO DE 2021.

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO

DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

## Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 17/08/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2982284** e o código CRC **D51D87B9**.

Referência: Processo nº 23117.059440/2018-07

SEI nº 2982284